



Reunião de 08/05/2024

ATA N.º 10/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

---- Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Vila de Nelas e Salão Nobre da Câmara Municipal de Nelas, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, estando presentes a referida Senhora Vice-Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos, Rui Pedro Silva Marques e Ricardo Manuel Salvador Borges. -----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, por motivos urgentes de agenda municipal. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 07 de maio de 2024, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.411.870,43 euros (dois milhões quatrocentos e onze mil oitocentos e setenta euros e quarenta e três cêntimos); - De operações orçamentais: 1.983.502,90 euros (um milhão novecentos e oitenta e três mil quinhentos e dois euros e noventa cêntimos); - De operações não orçamentais: 428.367,53 euros (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, cumprimentou todos os presentes, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários da Autarquia, o Estimado Público. Afirmou que queria justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara, primeiro que tudo, que, por motivos urgentes de agenda, não pode estar presente, por motivos também de interesse municipal e vai substituí-lo aqui nesta reunião. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia, antes de passar a palavra aos Senhores Vereadores também, se assim o desejarem, parabenizar o Sporting Clube de Santar pelo jogo do passado fim-de-semana e por se encontrar no Final da Taça da Primeira Divisão de Futebol. Esperam que no próximo fim-de-semana voltar a parabenizá-los pelo mérito e pelo trabalho desenvolvido. Também no Desporto Kartcross, em Mação, destacar o Alexandre Borges que ganhou também a Primeira Prova do Campeonato Nacional. Para além do Desporto e do mérito merecido por estas pessoas que foram mencionadas, dizer ainda que o Serviço de Economia e Ação Social, mais propriamente, o CLAIM, o Centro Local de Apoio à Integração dos Imigrantes, desenvolveu uma Sessão, a segunda Sessão de Esclarecimento também para a População Imigrante, que se designa: Informar para Integrar. É a segunda vez que o Executivo o faz. A primeira, com várias Entidades, nomeadamente, das Finanças, Ação Social e o Instituto de Emprego e Formação Profissional. E verificando o Executivo que as dúvidas mais manifestadas pelos Imigrantes eram, essencialmente, sobre Finanças e sobre Ação Social, esta segunda Sessão incidiu, essencialmente, nestes dois temas. Estiveram



Reunião de 08/05/2024

presentes um Gestor Tributário, um Inspetor Tributário e um Técnico de Administração Tributária também. Para além destes, um Técnico da Segurança Social. Ela, Senhora Vice-Presidente, pensa que resultou bastante bem. As pessoas ficaram bastante esclarecidas, nomeadamente, em assuntos como o IRS, que são assuntos que agora são pertinentes porque as pessoas têm que o submeter e havia, de facto, muitas dúvidas. Agora, no Período de Antes da Ordem do Dia passava a palavra aos Senhores Vereadores se querem dizer alguma coisa, que se queiram inscrever. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos cumprimentou a Senhora Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, os Caros Colegas, os Senhores Funcionários e o Público, hoje mais limitado. Mas, no entanto, ele queria pegar numa das situações sobre as Migrações que a Senhora Vice-Presidente agora apresentou, em que houve dois assuntos de que foi relevante e criaram algumas questões, que foi a Ação Social, segundo disse e Finanças. Certo? Ele gostava de perguntar também se houve também a preocupação sobre a Habitação porque tem sido um bocado transversal sobre as Migrações. Muitas vezes, o que é que se fala é a dificuldade de alojamento e muitas vezes se reporta, embora, muitas vezes, sem fundamento. Dizem que, às vezes, há habitações que estão saturadas. Por exemplo, às vezes, há apartamentos com um número elevado de pessoas, se, portanto, se encontram no Município as mesmas dificuldades e se se encontram, portanto, acessibilidades neste aspeto. Relativamente, portanto, a assuntos de interesse e algumas preocupações que ele, Vereador Aires Santos, também quer questionar, portanto, neste Período, uma vez que na última reunião foi na sexta-feira passada, ele quer levantar, não é novo, na altura eles tiveram uma certa discussão e foi certa e acha que, muitas vezes, eles têm uma decisão e depois reportam para outra e, às vezes, essa decisão era acertada e depois deixou de ser não tão acertada e depois acabam por relevar e depois acabam por se envolver em coisas que depois são para o futuro. O Turismo do Centro, que ele pensa que a Câmara está a acompanhar, está a fazer uma Campanha agressiva sobre o Turismo Industrial. E, ao mesmo tempo, um dos slogans deles, portanto, em termos de abertura, é assim: No Centro de Portugal, as mãos dos Operários contam histórias que transformam para o Mundo da Indústria Viva e do Património Industrial do País. Portanto, cá vem outra vez aquilo que era a nossa preocupação que foi levantado quando se falou do Arruamento, ou da Avenida de qual seria mais indicado se seria Trabalhadores, ou Operários. Portanto, uma vez mais, isto só vem referenciar que eles estavam corretos nessa decisão porque na altura os nomes, a gente, na Toponímia, atribuem o nome que a gente quiser. Mas, muitas vezes, quando é assuntos com História, se não for relevado, acabam por a apagar. Quando o Turismo de Portugal, o que representa para nós, o que sente o País, aqui no caso do Centro, neste caso o Turismo de Portugal, mas, neste caso, o Turismo do Centro, que representa um contexto de 100 Municípios, com grandes apetências industriais, basta que já está a ser criado um Roteiro muito largo e muito vasto, eles, aqui perto, já têm como referência, em Viseu, o Museu do Quartzo e o Museu do Linho. E, em Seia, o Museu Natural da Eletricidade. Portanto, uma vez mais, eles vêm sempre, todos os argumentos que eles apresentam em todas as Classes Trabalhadoras, é sempre os Operários porque foram sempre os Operários que trabalharam nas Fábricas e os Trabalhadores é um conjunto de toda a gente que abraça uma atividade. Senão, um dia destes, a gente perde, como têm de exemplos, num passado muito recente, uma pessoa que conduzia um camião era um camionista. Hoje, é um condutor de carros pesados. Portanto, nós devíamos também reverter. Um Tratorista, hoje é um Operador de Máquinas, mas era um Tratorista aqui há uns anos atrás. Portanto, neste contexto e é isso, quando um deles e ele conversou com alguns Colegas e falou desta situação e disseram-lhe assim: Acho muito estranho, dadas as potências que



Reunião de 08/05/2024

vocês eram e o que é representavam em termos nacionais, o Mundo Operário e banalizaram, banalizaram, quer dizer, deram um certo sentido que não foi tão forte. Ele, Vereador Aires Santos, também na altura, na última reunião, disse que, por ele, estava tudo bem porque Trabalhadores são Trabalhadores. Mas perdeu-se um pouco dessa nossa Memória Histórica. Hoje as pessoas não dão tanta atenção, mas, mais tarde, numa pesquisa, vão dizer assim: Então, mas os Operários? Quem eram os Operários? Porque quando se diz que alguns Trabalhadores não se revêem, aqui, quando se fala no Turismo Industrial do Centro, falam dos Operários. Todos, por exemplo, Viseu, o Museu do Quartzzo eram Operários, o Museu Natural da Eletricidade eram Operários. Manteigas, o burel, eram Operários. Covilhã, os lanifícios eram todos Operários. Não falam em Trabalhadores. Os Vidreiros eram Operários. Portanto, tudo isso conta. Mais tarde, não podemos cair em situações idênticas. Devemos ser muito rigorosos em coisas que nos fundamentem, na nossa História, nos nossos valores, que é isso que nos define como território, como gente. Portanto, ao mesmo tempo, a placa que está com o que foi constituída, quando foi feita a inauguração, que é junto à Rotunda dos Candeeiros, que é conhecida a Rotunda dos Candeeiros, que liga Vale de Madeiros às Caldas da Felgueira, está num espaço, portanto, amplo, livre, limpo. A que está junto à Noémia, foi aberto só, simplesmente, um cepo introduzido no meio da erva. Acha que também deve ter a mesma dignidade, pelo início da Rua, como ao fim da Rua. Há uma questão que ele, Vereador Aires Santos, levanta, que também é muito pertinente e não sabe se a Senhora Vice-Presidente tem condições de lhe responder. O que é que acontece? Nós temos uma Avenida, ou uma Rua, ou um Arruamento, nem que seja mesmo um Beco, é sempre integrado numa área urbana. A gente encontra uma Avenida fora da área urbana. Nós, o que é que acontece? Junto à, não sabe se estão a ver bem, junto à Oficina Auto Lapense tem, do lado direito, quem sobe em direção a Nelas, a Placa Canas de Senhorim. No sentido descendente, quem vai para o IC 12, tem fim de localidade Canas de Senhorim. Ele, Vereador Aires Santos, questiona e ele acha que a Câmara também deve ter essa atenção porque este é o seu pensamento e já tirou algumas dúvidas com algumas pessoas que também têm conhecimentos nesta matéria, em que, uma vez que a Avenida começa aos Candeeiros e acaba junto à Noémia, a Placa de localidade deveria ser transportada para o início do Arruamento, para ser integrada a Avenida. Fora de uma localidade não tem nenhum interesse. Devia ser deslocalizada. Portanto, é uma questão que a Câmara tem que avaliar a Placa de início da localidade porque, chegando à Noémia, já é Canas de Senhorim. Depois, também outro assunto também que ele quer também levantar que, na altura, a gente, sem querer, as reuniões, muitas vezes, não acabam. Algumas acabam por ser uma continuidade. Quando se falou do 25 de Abril houve aqueles desentendimentos sobre o almoço. Ele, Vereador Aires Santos, espera que o Senhor Vereador Rui Marques tenha aflorado e tenha, portanto, tirado a limpo, a situação que se passou com os Vereadores sobre os convites. Ao mesmo tempo, quando, ele, Vereador Aires Santos, falou de que não foi, podiam ir mais longe no 25 de Abril, não foi a tirar o brilho ao 25 de Abril. Isto é como um sapato que está engraxado. Às vezes, para ter mais brilho é passar mais uma passagem. Menos brilho é menos uma passagem. Mas o brilho mantém-se. Ele estava-se a referir a algumas coisas que se perderam. E uma coisa que se perdeu no 25 de Abril foi a Recriação Histórica. Fez-se dois anos seguidos a Recriação Histórica do 25 de Abril e hoje era mais que justificado a Recriação Histórica no 25 de Abril. Que, depois, o que é que poderia ser? Era uma atividade âncora no Concelho, que potenciava, não só, valorizar o 25 de Abril, mas também fomentar e obrigar que o conhecimento e a História do 25 de Abril fossem sempre transportados de uma forma diferente, basta que no primeiro ano foi uma atividade, no segundo ano teria sido outra atividade e neste terceiro ano poderia ter sido, atendendo que no



Reunião de 08/05/2024

dia 27 foi a inauguração do Museu da Liberdade, portanto, o Forte de Peniche, podia ser feita a Recriação nesse sentido, a libertação dos Presos Políticos e contar a História dos Presos Políticos porque houve pessoas que casaram na prisão e tiveram ali uma vida um bocado complicada. E todo esse êxodo da saída da prisão. Portanto, foi uma coisa que se perdeu. O 25 de Abril é uma data que se comemora todos os anos. Gostava que, no próximo ano, o Município também assumisse, porque, às vezes, as atividades são importantes também para mostrar, não é só a dinâmica cultural, como a gente, muita vez diz que somos um Concelho com uma grande dinâmica cultural e estas situações são mais importantes para que não só, como atrativo, mas, ao mesmo tempo porque a gente, se reparar bem, nas outras Edições, quem era a massa crítica envolvente eram as Associações e as Escolas. Os custos, muitas vezes, não deixam de se fazer algumas atividades porque são os custos. Os custos eram residuais porque, praticamente, não tinham grande envolvência. Relativamente também a uma situação que tem-se vindo a agravar, quem passa em Canas de Senhorim, na Avenida dos Bombeiros, com o grande tráfego de camiões, porque com o transporte de inertes para a Linha da Beira Alta, passam ali dezenas de camiões, portanto, camiões pesados. E o que é que acontece? Há ali duas lombas, portanto, ao cruzamento da Escola da Feira para a direita, quem sobe em direção às Bombas e à Rotunda, há duas lombas. Com a insistência dos camiões a passar, porque a lomba foi um elemento que foi criado já em cima do alcatrão, tem-se vindo a quebrar aquele, o ataque da lomba ao alcatrão e agora foi cortado e é quase uma faca. Quem chega ali leva sempre uma pancada e deve ser corrigido para que seja mais suave porque isso tem vindo a ser com o aumento do tráfego dos camiões pesados. À saída do Lar Padre Domingos há uma depressão no passeio, mesmo do lado direito. Foi lá posto um pin de sinalização porque há pessoas que agora estão, portanto, pessoas ali residentes, que saem para dar o seu percurso. Fazem as suas caminhadas. Portanto, têm liberdade de sair e entrar. E não é muito agradável, pessoas de uma certa idade, quem está no Lar são pessoas a partir de uma idade já avançada e, às vezes, a mobilidade nestas situações, devemos ter alguma atenção. Já está há uns 8 dias. Tem o pin lá há uma semana de sinalização. Não sabe se a Senhora Vice-Presidente quer dar, ou ele, Vereador Aires Santos, pode continuar. -----

---- A Senhora Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que podia continuar a fazer a sua intervenção. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos continuou: Relativamente à IP, a piscina junto ao Viaduto continua porque eles não fizeram nenhuma intervenção até ao dia de hoje. Acha que deviam ter alguma atenção nesse aspeto. O Parque Urbano da Urgeiriça, com estas variações de temperatura, como disse, é conhecido e tem vindo gente de todo o lado, a erva tem crescido de uma forma, portanto, descontrolada. Há Zonas, na Zona Central, a gente a passar nos carreiros, a erva já lhes dá pela cintura e o que é que acontece? Há pessoas que deixaram de passar. Deixaram de passar, porquê? Porque há uma espécie, que é as carraças, que são fundamentais. E, elas navegam muito bem na erva e têm feito ali e as pessoas têm-se afastado de ir ao Parque porque levam carraças para casa e não gostavam. E os animais, a mesma coisa. Portanto, é a Zona Central. Portanto, quem sai da Zona, a que está mais assim fustigada, é desde quem sai da Zona ali do Ténis até ao lago. Portanto, é só aquela bacia porque as pessoas, ao passearem, muitas vezes vão de calções, ou vão de fato de treino, a erva dá-lhes pela cintura e as carraças. Ele, Vereador Aires Santos, gostava também de falar, portanto, relativamente ao Parque, já falou várias vezes e acha que chegou à situação em que foi vergado pelo cansaço com a Autarquia, que tem a ver com a sinalética. Esta semana deparou-se lá com um autocarro, numa situação difícil, junto à Balança. Ele diz que foi o GPS que o mandou para ali, para a Urgeiriça. Isto é uma situação muito simples: Aquele sinal, cá



Reunião de 08/05/2024

em cima, onde era a antiga GNR, Estrada Sem Saída, resolvia tudo e mais alguma coisa. Porque todos os dias, todos os dias, todos os dias, vão para ali dezenas de pessoas. Já uma vez encontrou lá uma ambulância de Aguiar da Beira. Acha que quando as pessoas vão para um sítio e não veem uma sinalética indicada, às vezes pode ser por falta de informação. Mas ali é uma correção. E eles conseguem fazer isso sem nenhum problema. E, se a gente reparar, quem entra em Canas de Senhorim, Canas de Senhorim não é como Nelas. Por exemplo, a gente chega: Olhe, quero ir para Mangualde. À, vai sempre em frente. Chega a Carvalhal Redondo e quer ir para a Urgeiriça: Agora vira ali à esquerda e depois vira à direita. E sabem o que é que acontece? Já está no Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim. Portanto, é muito confuso. Portanto, a sinalética, quem vem e quem sai, seria muito importante. Ele gostava que também, se estivesse cá o Senhor Presidente, mas também, uma vez que esta aqui, portanto, em representação, a Senhor Vice-Presidente, também era uma pergunta que ele, Vereador Aires Santos, também queria fazer, que também tem alertado muita gente em Canas de Senhorim sobre uma situação que foi sempre levantada já duas vezes, pelo menos, aqui na reunião de Câmara, em que se levantaram algumas questões, que foi a venda sobre os pinheiros, sobre as árvores. Ele, Vereador Aires Santos, conhece bem a Escosa. Foram também de lá retirados alguns, uma serie de pinheiros mansos. Foram vendidos, ou foi retirada uma serie de pinheiros mansos. Foi pena porque aquela Zona ali era espectacular. Era onde ele ia sempre aos pinhões e brincava lá muitas vezes. E, ao mesmo tempo, ultimamente, tem vindo a ser delapidadas muitas pedras da Casa da Lage. A Casa da Lage ficou ali quase como uma referência porque o Senhor Dr. José Correia queria que aquilo, um dia destes, aquele espaço fosse musealizado. Por isso é que ali aquela estrada faz aquela curva. E, volta e meia, têm desaparecido de lá pedras. Não sabe se é o Município que as tira, se manda tirar, ou se não manda tirar. Era bom que se pusesse lá uma sinalética a dizer assim: Não retire daqui nenhum material. Porque aquelas pedras têm história e acha que se deve manter aquele espaço. Portanto, é assim. Agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Era tudo, de momento. -----

---- A Senhora Vice-Presidente agradeceu Senhor Vereador Aires Santos. Perguntou aos Senhores Vereadores se queriam fazer mais alguma intervenção. Afirmou que, entretanto, o Senhor Vereador Ricardo Borges chegou. Deu-lhe a palavra. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges pediu desculpa pelo atraso. Afirmou que recebeu uma chamada que tem que estar em Lisboa, ainda hoje, ao final do dia. Teve que ir a Viseu num instante e teve que lá ir buscar outro carro. Ele tinha aqui, essencialmente, a questão, não sabe se já falaram os seus Colegas, a questão do Saneamento por causa de despejar os resíduos das fossas sépticas. Pronto. E foi um assunto que foi levantado na Assembleia Municipal e que tem sido. Que desculpassem que ele, Vereador Ricardo Borges, nem cumprimentou a Senhora Vice-Presidente, os seus Colegas Estimados Vereadores, os Senhores Funcionários da Câmara e o Estimado Público. Pronto, a primeira situação era relativamente às fossas das pessoas que não têm acesso ao saneamento que se têm manifestado que agora têm que efectuar o pagamento a partir da terceira descarga. É assim: Pode existir algum tipo de protocolo. Crê que não passou cá enquanto o seu tempo de Vereador. Mas acha que é uma injustiça porque essas pessoas já são despromovidas do Saneamento e mesmo até da água pública, da água, da ligação da água da rede e sabem que três descargas, se calhar, chegam para algum tipo de casas. Mas, para outras, não chegam. E todos pagamos os nossos impostos. E pagar 50,00 euros, à volta de 50,00 euros, para fazer uma descarga por, quando é a nossa Entidade Central e aqui não quer também só falar da questão da Câmara Municipal, mas já é uma falha do Governo Central e é uma falha também



Reunião de 08/05/2024

da Câmara Municipal. Não de agora. Já desde sempre. Ou seja, o Municípe está a ser prejudicado por não ter acesso ao Saneamento e à ligação do saneamento e ainda tem que pagar por esse facto. Pronto, ele, Vereador Ricardo Borges, sabe que as pessoas que estão ligadas à rede pública da água têm essa Taxa de Saneamento e pagam essa taxa e eles sabem bem que ela até é elevada. Mas, se eles são despromovidos dessa ligação à rede de água pública, ele acha que não deveriam ter esse ónus a partir da terceira descarga. Outro assunto que queria falar era relativamente à prevenção de incêndios. Já estamos a entrar na época crítica e a nível de trabalhos de gestão de combustível, que é dever do Município, em algumas Zonas, como é que está o andamento desse Plano? E, do que se passa, ou do que estava planeado? Quais é que eram as áreas que estavam planeadas? E qual é que a taxa de execução desse Plano? E era só por agora. Agradeceu à Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Ricardo Borges. Perguntou se mais alguém queria intervir. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu à Senhora Vice-Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que queria falar só dessa situação das fossas. Naturalmente que é uma questão que sabiam que poderia acontecer. Não penaram que poderia era acontecer com tanta frequência. Mas é fazer aqui o enquadramento: A situação das taxas vem da ERSAR. E a ERSAR, no Regulamento do Tarifário, prevê lá isso. Nalguns Municípios não põem nenhuma limpeza, sequer. É logo a partir da primeira. Outros põem 5, outros põem 6. Outros põem 3. É discricionário nesse aspeto. A única coisa que havia é que tem que ser cobrada. Acha que antes de entrar para a Autarquia não percebia isto. E dessa situação em concreto. E, se calhar, o Senhor Vereador Fernando Silvério, com certeza, também se deve lembrar disto, também tem essa noção. Também pode ter essa noção. Ele, Vereador Artur Ferreira, quando fez a sua casa, acerca de 20 atrás, assumiu o compromisso de ter uma fossa e ser obrigado a despejar a fossa. Não era mais ninguém. Tirava água de um furo que metia na fossa e a capacidade depende de como é que eram as fossas, também já lá vão. E assumiu a responsabilidade de fazer essa descarga dessa fossa no domínio hídrico e tudo. E todas as pessoas que constroem as suas habitações fora de onde acesso ao Saneamento tem essa obrigação. Assumem essa obrigação, perante a Autarquia, que têm que fazer a descarga das fossas. Durante muito tempo foi feito pela Autarquia essa descarga e no seu caso também lá foi algumas vezes à sua casa fazer isso. Depois há outra situação em concreto que é: Ele, Vereador Artur Ferreira, não tendo água, não tendo uma coisa, nem outra, logo na altura, a partir do momento que teve água, ele podia usar água da rede, que podia fazer porque tinha até canalização separada e tudo, podia usar água da rede e descarregar essa água e saneamento e não pagar saneamento. O que quer dizer que ele podia descarregar, um pressuposto, 10 m³ de água e de saneamento, que tinha que ser tratado pelo Município e quando não consumia água era tributado com um valor insignificante, 30 cêntimos, a soma agora a 2,00 euros por saneamento. O que quer dizer que tem que haver outra solução. Mas ao deitar água para o saneamento, a Câmara, ou a Autarquia, qualquer ela que fosse, era obrigada a fazer aquele tratamento que era, ia fazer a recolha e depois o tratamento e tinha um custo que ele não estava a ser repercutido nele. Depois, há outra situação que é, como disse e bem, o Senhor Vereador, cada caso é um caso. Ele, Vereador Artur Ferreira, não sabe qual é a capacidade da fossa que ele tinha, mas há fossas que têm 30 m³, outros 20 m³, outros 10 m³. E, naturalmente, algumas podem ser três vezes e chega de limpeza a outras têm que ser seis. Naturalmente, quem for mais tempo, se calhar, pode ser mais beneficiado que tem uma fossa pequena em relação a quem tem uma fossa grande, um exemplo, para tirar mais. Depois, há outra situação, ainda que é: Neste



Reunião de 08/05/2024

momento, há situações que são, porque o Executivo também já tem esse conhecimento e sabe que, depois de tudo isto, julga que te que vir aqui à Câmara para resolver também essas situações porque não pode ficar conforme está. Ou numa alteração do Regulamento. Ou, se calhar, até eles decidirem, enquanto não fosse essa alteração, fazer isso, que é outra situação por exemplo, que é: Ele tem água de um furo, tem a possibilidade de ter água da rede e não utiliza água da rede e deita água do furo para a fossa e não paga saneamento e têm que lá ir buscar o saneamento. Portanto, o que quer dizer que iam buscar o saneamento à fossa. Não pagavam saneamento. E estavam também a ter essa situação. Tudo isto misturado, ele, Vereador Artur Ferreira, acha que e depois há outra situação ainda, que acontece agora: A pessoa e bem, não pode ser penalizada duas vezes. Paga 33,00 euros, ou 35,00 euros, que é a descarga da fossa e depois não pode pagar, nem que seja 2,00 euros, ou 3,00 euros, ou 10,00 euros, como alguns pagam, no saneamento. Não podem pagar é as duas coisas. Isso, acha que não pode acontecer isso e tem que ser decidida essa situação. Agora, do seu ponto de vista, o que eles têm que fazer é: Já estão aqui a analisar. O que eles pedem é para exporem a situação. Têm que analisar caso a caso muitas das vezes e depois chegar aqui a um acordo. Se as 3 vezes não chegarem, se calhar, passar para 5, enquanto não estiver a situação depois alterado para esse efeito, que é para também terem essa noção que eles não consideram que as pessoas têm que ser penalizadas duas vezes. Ou pagam a limpeza da fossa. Ou pagam o saneamento. Não podem é ser as duas coisas. Portanto, estão a ser analisados esses pontos. Já têm meia dúzia de situações que as pessoas reportaram, diretamente para a Autarquia e terão que depois trazer isso tudo para ser avaliada a situação para que verem como é que podem resolver para não serem prejudicados os Municípios. Agradeceu à Senhora Vice-Presidente. ---
 ---- A Senhora Vice-Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Afirmou que ainda não conseguiu responder ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu-lhe a palavra para acrescentar algo mais na sua intervenção. -----
 ---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que era para reforçar a preocupação de alguns Municípios com esta situação. E, como diz o Senhor Vereador Artur Ferreira e muito bem, que, pronto, é uma questão de pensar e de adequar ao nosso Concelho e saber, até às vezes, ponderar, como acabou de dizer, que há Municípios, que aqui são 3. Há Municípios com 5 e 6 descargas e alguns até nenhuma. Pronto. Mas isto também não pode ser pela negatividade. A gente está aqui para ajudar as pessoas. Portanto, ele, Vereador Aires Santos, também não gostava de viver num Município que tivesse uma situação dessas. E a gente deve estar mais próximo das pessoas e ajudá-los porque, no fundo, é uma dificuldade que eles têm. O que é que acontece muitas vezes? A necessidade, muitas vezes, destas descargas, se a gente analisar bem, tem a ver com fossas antigas. Porquê? A submissão já não é tão rápida porque uma fossa nova pode, por exemplo, fazer um enchimento dois anos, ou três. Uma, com 10 anos, não há, os próprios terrenos não conseguem drenar. Mas, ao mesmo tempo, agora é uma coisa também importante, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, há pessoas que dizem assim: Eu não vou pagar. E abro a fossa para o quintal. E, isto, estão a poluir. Mas a gente não vai fiscalizar as pessoas porque a gente sabe que a gente só dá conta que a fossa está cheia quando ela começa a descarregar. Certo? -----
 ---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que a Licença do Domínio Hídrico que ele tem é nesse sentido. -----
 ---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos respondeu ao Senhor Vereador Artur Ferreira que sim, sim, mas o que acontece, mesmo até quando se faz uma habitação, que foi o Senhor Vereador Artur Ferreira disse e muito bem. E, muitas vezes, o que é que acontece? Dizem assim: À, mas você vai, a gente aprova aqui a construção da casa. Mas não



Reunião de 08/05/2024

tem aqui, nem saneamento, não tem água, não tem arruamento. Mas, ao fim de estar a casa feita, vêm-lhes pedir para fazer a rua. Mas isso é uma necessidade. Porque é assim: Faz parte do desenvolvimento, porque não foi como disse o Senhor Presidente. Não é agradável falar do Senhor Presidente porque ele não está presente, mas também não é nenhum ato de situação grave. Foi o que ele comentou no Folhadal, a dizer assim: As pessoas fazem as casas longe do perímetro urbano, mesmo na questão da limpeza. E, às vezes, dizem que não se consegue lá chegar. Mas o problema, muitas vezes, não se chega lá todos os dias, chega-se lá com alguma regularidade. E as pessoas também sabem que esse compromisso também foi assumido nesse sentido. Agora, só para terminar. Pronto. Que, às vezes, a avaliação do enchimento e das descargas muitas vezes também têm a ver com os anos e quantos mais anos, mais dificuldade, portanto, depois é encher e o tempo também a descarregar. Portanto, é agora uma situação que tem que ser ponderada e a melhor forma que os Municípes, também para não serem, pronto, sintam que assim também têm que pagar, mas que também têm alguma coisa que seja considerável. Pronto. É uma que eles também têm que decidir. Agradeceu à Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Afirmou que, claramente, que isto, já agora, concluindo o assunto das fossas, é um assunto que têm que abordar e têm que resolver. Já estão a trabalhar nesse sentido. Mas isto é um assunto que é um problema do Concelho e não só do nosso porque as habitações, de facto, estão muito dispersas. As pessoas, inicialmente, até se comprometem a fazer determinadas coisas, mas depois acabam por não as fazer. Ao longo dos anos as fossas ficam saturadas, como todos sabem. Em vez de despejar uma vez por ano é preciso despejar mais regularmente. E o problema é esse. É que o Município tem muitas habitações em que é preciso ir lá, mesmo muito regularmente. Mas, de facto, todos eles têm que também que assumir os seus deveres e as suas obrigações. E, portanto, isto, têm também que pagar os serviços que são prestados. E, claro que, se calhar, é um valor muito alto. O Executivo tem que retificar e tem que verificar. Mas os serviços que lhes são prestados, eles também têm que saber que têm que os pagar porque, pronto, é assim mesmo que funciona. E o PDM também, já está neste sentido, a trabalhar neste sentido, porque a CCDR já dá indicações para que as habitações não continuem a ser muito dispersas e tente-se concentrar tudo mais no Centro Urbano, que é para evitar também já o facto de fazerem infraestruturas que são também dispendiosas e etc. Mas, claro que aquelas que existem, o Executivo tem que contornar a situação e tentar resolvê-la. E é isso que também o Executivo está a fazer, como já mencionou o Senhor Vereador Artur Ferreira. Tem que alterar, portanto, se calhar, alguns pontos do Regulamento e verificar essa questão da faturação e é isso que está a fazer, a recolher algumas situações para depois ver, particularmente, em cada uma, como devem agir. Agora, respondendo ao Senhor Vereador Aires Santos. Claro que a situação da habitação é também um problema grave. Não é só no nosso Concelho. É a nível nacional. Para além da inflação dos preços, há muita pouca habitação porque está tudo preenchido, também com a vinda dos Imigrantes. E, ainda bem. E, pronto. O Executivo está a tentar resolver também essa questão da habitação. Tem algumas habitações, não só para Imigrantes, mas temo identificado um conjunto de pessoas que manifestam necessidades prioritárias. E, de acordo com isso, com todos esses critérios de avaliação e essas necessidades, serão atribuídas os alojamentos do Município. Os outros são para particulares, não pode fazer grande coisa. Mas, efetivamente, tenta sempre ajudar as pessoas naquilo que elas necessitam e as necessidades que manifestam. Quanto ao termo do Topónimo que foi atribuído e que já foi discutido também na reunião de Câmara, entre Operários e Trabalhadores, já foi explicado que, efetivamente, as pessoas que tiveram o



Reunião de 08/05/2024

objetivo de criar o Topónimo para aquela Avenida, para aquela Rua, que até faz parte da Estrada Nacional, era com o objetivo de abordar todas as pessoas que trabalhavam, todas as categorias profissionais. Não eram só os Operários. E foi nesse sentido que resolveram mudar para Trabalhadores e atribuir o nome de Ex-Trabalhadores, que era para incluir, para homenagear todas as pessoas que, efetivamente, trabalhavam na Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos. A Placa que falou, que, realmente, está mais perto da Noémia, tem, se calhar, mais erva. Era isso que estava a dizer? À volta, está menos limpa? Pronto. É que aquilo também é Estrada Nacional. O Executivo não pode limpar tudo aquilo que lá está. O Executivo limpou a Zona onde pôs a Placa porque, efetivamente, é uma Estrada Nacional. Mas, sim, o Executivo pode também ter atenção e limpar um pouco mais à volta da Placa, apesar de ela ser visível, porque ela, Senhora Vice-Presidente, já passou lá vê-se bem a Placa. Não percebeu muito bem o que é que o Senhor Vereador Aires Santos quis dizer quando falou em Placa que está no fim de Canas de Senhorim. Está, que devia ser antes. Perguntou-lhe se era a mesma Placa que estava a falar. À, é a Placa da localidade. Não sabe se podem mudar a Placa. Têm que analisar a situação. Têm que analisar a situação e depois também verificar. Pronto, têm que ver essa situação. Relativamente ao 25 de Abril e ao convite para o almoço, pronto, pensa que o Senhor Vereador Rui Marques, se quiser também, já fala sobre o assunto. Mas, ela, Senhora Vice-Presidente, pensa que quando se falou nisto, as pessoas, a Organização que estava a fazer os convites deveria ter sido informada. Já percebeu que o Senhor Presidente também foi informado de que, principalmente, o Senhor Vereador Fernando Silvério, que falou nisso, que não ia ao dito almoço. Mas as pessoas que estavam a organizar, pronto, houve aqui uma falha de comunicação e não chegou. De qualquer das formas, também se deveria ter tido esta atenção a avisar as pessoas que, efetivamente, convidaram. A questão do 25 de Abril e das atividades, é um bocadinho repetitivo porque as atividades do Executivo, parece que nunca nada está bem. Há sempre algo que se poderia fazer mais? Claro que há. Mas o que se faz já é muito bom. E, claro que continuam aqui. Portanto, para o ano, se calhar, as intervenções são outras, as atividades serão outras. São diferentes, certamente. Ela, Senhora Vice-Presidente, pensa que não se perdeu nada pelo facto de não se ter feito a Recreação Histórica, até porque o primeiro ano fez-se no dia 25 e foi diferente do segundo ano que se fez no dia 24, portanto, com a Recreação Histórica e tal como a história, foi diferente. E, portanto, este terceiro ano já era um bocadinho a repetir, ou talvez o Executivo poderia ter outro tipo de Recreação. Mas 25 de Abril é 25 de Abril. E a História é o que é. E, portanto, seria um bocadinho repetitivo. De qualquer das formas, isso não está nada perdido porque a qualquer altura se poderá voltar a fazer mais e melhor. Quanto à Avenida dos Bombeiros, o tráfego de camiões, as lombas que existem são lombas de borracha, é isso? Não? Não sabe onde é que está. Está lá a ver umas lombas de borracha ao fundo, ao é das Motas, não é aí? E tem lombas de borracha? Pronto. Está bem. Está bem. O Executivo tem que ver e então corrigir a situação também. O Lar Padre Domingos, o Senhor Vereador Aires Santos também falou na questão do passeio. Já lá foi colocada uma sinalização. O Executivo vai também verificar porque se já é há uma semana, claro que já deveria ser revista e alterada. Quanto à IP, pensa que também já falaram aqui bastante sobre isso. O Senhor Presidente está, constantemente, a solicitar para que a IP cumpra aquilo que prometeu e, de facto, eles estão a falhar muitíssimo. Ainda agora, por exemplo, teve conhecimento hoje, que a empresa SACYR também veio cá pedir, de uma outra situação que também pensa que não deveria ser atendida sem eles reporem o que prometeram ao Executivo porque estão em falha e grande e esta situação que o Senhor Vereador Aires Santos mencionou é um desses casos. E, portanto, o Executivo vai continuar a reportar e vai agora



Reunião de 08/05/2024

chamar à atenção para que as coisas se resolvam. Sinalética junto ao Balneário? Que o Senhor Vereador Aires Santos desculpasse, mas ela, Senhora Vice-Presidente, não percebeu. Junto à Balança? Sabe que falou da Balança e da sinalética na Urgeiriça. À, o sinal deve ser recolocado. Deve-se pôr mais visível. Pronto, tudo bem. Tudo bem. Então, o Executivo vai rever. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Aires Santos, a Senhora Vice-Presidente afirmou que já entendeu. O Executivo já localizou o sinal. Pelo menos, alguém localizou por ela. E o Executivo vai, então, certamente, também repor o sinal, destacar o sinal mais para as pessoas o verificarem e não correrem riscos de serem enganados. Quanto às pedras da Casa da Lage, que ela tenha conhecimento, ninguém anda a tirar pedras da Casa da Lage. Só se forem mesmo furtadas. Não faz ideia. Agora, o Executivo vai também prestar atenção a essa questão da Casa da Lage. Pensa que respondeu a tudo do Senhor Vereador Aires Santos. Do Senhor Vereador Ricardo Borges eram as fossas sépticas. Os pinheiros também já foi um assunto aqui mencionado. E também já disseram aos Senhores Vereadores que está a ser regularizado. Está regularizado. Portanto, as coisas estão operacionais. Esta é com a Junta. Pronto. Relativamente à prevenção de incêndios, ainda para o Senhor Vereador Ricardo Borges, a gestão de combustível está a ser agendada. As condições climatéricas também não lhes permitido fazer grande coisa. No entanto, amanhã, vão ter também uma reunião da Proteção Civil para verificar qual é o ponto da situação e também para ver quando é que começam esta limpeza das faixas de combustível. Não está a zero s. Nunca está nada a zeros. O Executivo está sempre a trabalhar em alguma coisa, dirigindo-se ao Senhor Vereador Ricardo Borges. Perguntou aos Senhores Vereadores se havia mais alguma coisa, algum esclarecimento. Perguntou se alguém queria intervir. Deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Marques. -----
---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques cumprimentou a Senhora Vice-Presidente, os Caros Colegas Vereadores, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Afirmou que era só para também pegar em alguns assuntos também que aqui foram falados. Portanto, o primeiro assunto, foi falado aqui no 25 de Abril e queria explicar ao Colega Vereador Aires Santos que pode não ter percebido mesmo o sentido que ele, Vereador Rui Marques, quis expressar-se porque ele também não tinha conhecimento que deram nota, ou o nome, que não estariam no almoço presentes. Ele, Vereador Rui Marques, só fez um reparo quando os Senhores Vereadores do Partido Socialista fizeram uma nota que a Câmara Municipal, ou o Executivo, apenas cumpriu os serviços mínimos para as Comemorações do 25 de Abril. O seu reparo foi isso. Nem tanto que notou-se a ausência dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Não foi uma nota, nem percebeu qual foi o sentido do que quis. Foi só nesse sentido mesmo. Pronto, em relação também à sinalética, ele também já tomou uma nota e também já tinha debatido isso até com a Junta de Freguesia na situação da Urgeiriça e estão a tentar ver a melhor solução ali também para o tráfego pesado. Em relação ao trabalho da gestão de combustível, aqui em resposta ao Senhor Vereador Ricardo Borges, pronto, um dos nossos inimigos tem sido a meteorologia porque o Executivo já teve incidências e ocorrências da Proteção Civil, no qual, no mês, por exemplo, de abril, que tiveram que interditar caminhos. Interditar caminhos, porquê? Pelas fortes quedas de água e por outra coisa que tem sido recorrente que é: Os Madeireiros têm feito um trabalho nos nossos caminhos que o Executivo está a tentar medir forças para que isso não aconteça, porque danificam os caminhos. Fazem o corte. Fazem a desmatação. Fazem o corte da madeira. E, depois do serviço feito não fazem nenhuma reposição. Tem que o Município andar a repor. E ficam os caminhos, completamente, alagados. No entanto, uma coisa não justifica a outra. O Executivo tem a preocupação e está a trabalhar com os Bombeiros Voluntários, tanto de Canas de Senhorim, como de Nelas. E, isto é uma preocupação que aconteceu no ano passado, que



Reunião de 08/05/2024

fizeram uma volta, um périplo do Concelho pelas áreas de intervenção e identificação de troços em Zonas de grande incidência de ocorrências de incêndios. Este ano já foi pedido o aos Bombeiros Voluntários, tanto de Canas de Senhorim, como de Nelas. Não vai a tempo. O Executivo não consegue executar trabalhos, por exemplo, de cortes, nem de reposição de vias da maneira que está. Agora, se não levantar o tempo, o Município tem caminhos em que não se consegue, sequer, transitar. Fala, por exemplo, do acesso à Pedreira de São João, que já faz duas semanas que esteve com a Proteção Civil lá e que o acesso ainda continua interdito. Eles tiveram que meter fitas a cortar o acesso porque o acesso está, completamente, atrasado por falta de drenagens de água, pelas fortes quedas de água que tem havido aqui e em todo o País. Não somos nós os únicos com este problema. Agora existe uma preocupação. O Executivo já deu uma nota até por causa dos prolongamentos dos prazos das limpezas, por causa depois dos alertas vermelhos. Há um grande ponto aqui que dá ao Executivo, que é: Não querem ter um período curto. Aliás, o Executivo tem uma candidatura de pós-incêndio, que já foi aprovada. O Executivo deu nota ainda esta semana à CCDD e já fez chegar ao Senhor Secretário de Estado, 83.000,00 euros. Já estão as duas fases aprovadas. Mas dizem-lhe na nota que está em reavaliação de parcelários e parou na Autoridade de Gestão do PDR. Mas o Executivo deu-lhes a nota, deu-lhes a preocupação, porque o dinheiro tem que vir, para executarem, ou então dão-lhes a certeza que o Executivo pode executar, ou para fazer a execução neste tempo porque não lhes vão libertar a verba para o Executivo fazer os trabalhos no verão quando está em alerta vermelho e depois as máquinas não podem trabalhar na floresta. Essa é a preocupação do Executivo. Mas o Executivo tem tido em conta essa preocupação. Essa preocupação tem sido feita. E estão a intervir. Tanto fizeram nesse sentido que tiveram a preocupação de fazer a aquisição da motoniveladora e um esforço financeiro para esse sentido no início do ano, para ter isto tudo resolvido no início do ano, para conseguirem ter um hiato temporal de trabalho maior. Pronto, era só essa nota. À e também pode deixar uma nota que é: Nos trabalhos, falou-se nas faixas de contenção, o Executivo também teve essa preocupação. Teve que fazer uma parceria com a ICNF. O Executivo, até fez uma Ação de fogo controlado em Vila Ruiva porque achou que deveria ser e tem que ser um trabalho contínuo, atenção, assim a meteorologia e haja autorizações para que se faça nas Zonas de faixa de gestão de proteção, pronto, Zonas de tampão, onde acham que o fogo é difícil de domar. E é nessas Zonas que tiveram uma Ação de fogo controlado. Limparam cerca de 3.000 m², sim, à volta disso. Foi o que se conseguiu fazer também no dia por causa também das condições meteorológicas que também não eram as melhores. Agradeceu à Senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

---- A Senhora Vice-Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Rui Marques. Perguntou aos Senhores Vereadores se queriam fazer mais alguma intervenção. Deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges afirmou que era só para concluir. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Rui Marques, afirmou que sabia que as condições não têm sido as melhores. Mas tendem a piorar as condições porque depois há aquelas restrições e aí é que não se pode fazer nada. E agora não se pode. Agora houve aquelas conjunturas a nível atmosférico, mas o Senhor Vereador Rui Marques sabe que isto não é um trabalho que tem que acontecer de abril a junho. Isto é um trabalho contínuo. E, falando aqui das Entidades Privadas, o trabalho dos Privados é um trabalho que inicia em outubro do ano anterior para se garantir as exigências dos Decretos-Lei, etc. Portanto, a sua preocupação é: Ok. O Senhor Vereador Rui Marques tem certa razão nessa parte de nos últimos tempos não tem dado. Mas que olhasse que não vai ser melhor daqui para a frente. E, portanto a ele, Vereador Ricardo



Reunião de 08/05/2024

Borges, preocupa-o como é que vai ser a questão da abertura de caminhos e das zonas florestais no Município de Nelas. Agradeceu à Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Ricardo Borges. Afirmou que, como disse o Senhor Rui Marques, o Executivo está a trabalhar nesse sentido e os trabalhos devem ser contínuos quando conseguirem e quando assim é permitido também pelas condições climáticas. Quanto a isso não podem fazer nada. Mas, efetivamente, têm conhecimento de que o verão também é complicado. E, portanto, o Executivo está a trabalhar nesse sentido. Como disse, amanhã vão já ter uma outra reunião com a Proteção Civil também para regularizar essa situação Perguntou aos Senhores Vereadores se queriam fazer mais alguma intervenção. Deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges afirmou que se esqueceu de referir uma coisa muito rápida. Relativamente à obra da Avenida João XXIII, pronto, aqueles paralelos vão para onde? Como é que está a ser feita essa gestão? -----

---- A Senhora Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Ricardo Borges que os paralelos, alguns são reutilizados, a maior parte são reutilizados, como já têm sido até aqui porque a maior parte da Avenida já está arranjada, como o Senhor Vereador Ricardo Borges já deve ter reparado e grande parte dos paralelos foram reutilizados. O Executivo também gostaria de os reutilizar nos caminhos e em outros sítios, mas foram ali aplicados. E outros estão no Estaleiro que serão depois utilizados quando houver necessidade em sítios também que assim o exijam. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges perguntou à Senhora Vice-Presidente se sabia se, ao nível de Juntas de Freguesia, não estava previsto nada de eles terem acesso a determinada quantidade de paralelos. -----

---- A Senhora Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Ricardo Borges que não, não está previsto nada. Agradeceu aos Senhores Vereadores. Perguntou se podiam passar, então, aos assuntos da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis, da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e dos Senhores Vereadores Fernando António Pais Silvério, Aires Manuel Antunes dos Santos, Rui Pedro Silva Marques e Ricardo Manuel Salvador Borges e uma abstenção do Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 28 de fevereiro de 2024. -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira se absteve em virtude de não ter estado presente na reunião a que a ata se refere. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS

2.1.REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE NELAS I/LOTE 1 – EXTINÇÃO DO CONTRATO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO



Reunião de 08/05/2024

---- Presente a informação interna n.º 7833, datada de 19/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Em 23-04-2021 procedeu-se á abertura de um concurso publico para a execução da empreitada de “Reabilitação e Ampliação do Parque Industrial de Nelas I” aprovada no âmbito do aviso de concurso n.º CENTRO-53-2016-01, constituído por 2 lotes, Lote I, Zona Nascente, e o Lote II, Zona Poente. Em 02-06-2021 o Lote I foi adjudicado á empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda”, pelo montante de 879.857,00 € (+ IVA) e o Lote II foi adjudicado á empresa “Embeiral – Engenharia e Construção, S.A” pelo montante de 2.699.935,43 € (+ IVA), cujo prazo de execução era de 730 dias. -----

---- Relativamente ao Lote I, o contrato foi assinado em 25-06-2021, não tendo ocorrido a consignação, dado que em 28-07-2021 foram aprovados em Reunião de Câmara dois protocolos no âmbito da promoção do crescimento e sustentabilidade económica e da empregabilidade local, que contemplam a cedência de um conjunto de lotes para expansão e instalação de duas empresas, lotes esses que coincidem com a área de intervenção prevista na empreitada de Reabilitação e Ampliação do Parque Industrial de Nelas I – Lote I. -----

---- Face ao exposto, e tendo em consideração que se verificou a cedência da área de intervenção do Lote I, prevista na empreitada “Reabilitação e Ampliação do Parque Industrial de Nelas”, e que existe um contrato de empreitada celebrado com a empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda”, referente á obra em causa, julgo ser conveniente dar inicio aos procedimentos necessários á extinção do contrato, pelo se propõe o envio ao Gabinete Jurídico para informar. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----

---- Presente também a informação interna n.º 16481, datada de 20/11/2023, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “I- Dos factos: -----

---- Conforme consta da informação interna n.º 7833, de 19/06/2023, em 23 de abril de 2021 procedeu-se à abertura de um concurso público para execução da empreitada de “Reabilitação e Ampliação do Parque Industrial de Nelas I”, aprovada no âmbito do aviso de concurso n.º CENTRO-53-2016-01, constituído por 2 lotes, Lote I – Zona Nascente -, e o Lote II – Zona Poente, sendo que, em 2 de junho de 2021, o Lote I foi adjudicado à empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, pelo montante de 879.857,00€ (+IVA), e o Lote II foi adjudicado à empresa “Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.”, pelo montante de 2.699.935,43€ (+IVA), cujo prazo de execução era de 730 dias. -----

---- Consta ainda da referida informação interna n.º 7833, que, relativamente ao Lote I, o contrato foi assinado em 25 de junho de 2021, não tendo ocorrido a consignação, uma vez que, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 28 de julho de 2021, foram aprovados dois protocolos de promoção do crescimento e sustentabilidade económica e da empregabilidade local que contemplavam a cedência de um conjunto de lotes para expansão e instalação de duas empresas, lotes esses que coincidem com a área de intervenção prevista na empreitada de Reabilitação e Ampliação do Parque Industrial de Nelas I – Lote I. -----

---- II- Do Direito: -----

---- Não obstante se ter verificado a cedência da área de intervenção do Lote I, há um contrato de empreitada em vigor, celebrado com a empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, pelo que será necessário formalizar a extinção do mesmo. -----

---- Dispõe o artigo 330.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, o seguinte: -----

---- “São causas de extinção do contrato: -----



Reunião de 08/05/2024

---- a) O cumprimento, a impossibilidade definitiva e todas as restantes causas de extinção das obrigações reconhecidas pelo direito civil; -----

---- b) A revogação; -----

---- c) A resolução, por via de decisão judicial ou arbitral ou por decisão do contraente público, nos casos previstos nos artigos 333.º a 335.º”. -----

---- No caso sub judice, não sendo aplicáveis as alíneas a) e c) do artigo 330.º do CCP, o mecanismo a aplicar para extinção do contrato será o da revogação. -----

---- Assim, de acordo com o artigo 331.º do CCP, estabelece-se o seguinte: -----

---- “1- As partes podem, por acordo, revogar o contrato em qualquer momento. -----

---- 2- Os efeitos da revogação são os que tiverem sido validamente fixados no acordo. -----

---- 3- A revogação não pode revestir”. -----

---- Neste caso, as partes celebram entre si um acordo através do qual extinguem o contrato, nos termos condições e efeitos que esse acordo especificará. -----

---- Entende-se, mesmo, que esse acordo consubstancia um contrato administrativo extintivo. -----

---- III-Parecer dos Serviços: -----

---- Posto isto, e tendo em consideração o princípio da legalidade que constitui o fundamento, o critério e o limite de toda a atuação administrativa, entende-se que a forma de extinção aplicável ao caso será a da revogação do contrato (artigo 330.º, alínea a) do CCP), pelo que a mesma deverá ser proposta ao adjudicatário para, posteriormente, ser celebrado o respetivo acordo de revogação, que deverá ser aprovado pelo órgão competente para a decisão de contratar. -----

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que, relativamente à Reabilitação e Ampliação do Parque Industrial de Nelas I, aprovado âmbito do Concurso CENTRO-53-2016-01, constituído por 2 lotes, Lote I, Zona Nascente, e o Lote II, Zona Poente, o Lote I foi adjudicado à empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda” e o Lote II à empresa “Embeiral – Engenharia e Construção, S.A”. Relativamente ao Lote I, o contrato foi assinado em 25 de junho de 2021, não tendo ocorrido a consignação, uma vez que foi realizado em 28 de julho de 2021, foram aprovados dois protocolos de promoção do crescimento e sustentabilidade económica e da empregabilidade local em que se comprometiam haver cedências de lotes para duas empresas se instalarem. E, portanto, esta área de intervenção prevista na empreitada de Reabilitação e Ampliação do Parque Industrial de Nelas I, do Lote I, foi cedido à empresa LusoFinsa e à antiga empresa PRECO, que nunca se chegou a instalar e foi agora cedida à empresa Superfície Irreverente, Ld.^a. Neste contexto, há um contrato de empreitada em vigor, celebrado com a empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, pelo que será necessário formalizar e extinguir o mesmo. E é por isso que este ponto vem agora aqui à reunião. Para extinguir este contrato, que neste caso, as partes celebram entre si um acordo através do qual extinguem o contrato, nos termos condições e efeitos, sem qualquer custo de maior para a Autarquia. Não sabe se algum dos Senhores Vereadores se quer manifestar sobre esta ponto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu à Senhora Presidente em Exercício por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou-a e cumprimentou os restantes Vereadores, os Colaboradores da Autarquia e o Estimado Público. Afirmou que, relativamente a este ponto, bom, todos eles sabem o que se passou, da forma como se passou. Cada um fez a sua leitura aquando da cedência destes terrenos da Câmara. A única questão que ele, Vereador Fernando Silvério, tem é, se entretanto, houve alguma conversa, alguma



Reunião de 08/05/2024

conversa, é isso mesmo, com o empreiteiro, uma conversa prévia, naturalmente, uma vez que isto, a Câmara, o que eles vão propor aqui, é a revogação, pensa ele, do contrato, se já houve, digamos, uma aproximação ao empreiteiro para que, digamos, este contrato de revogação cumpra os seus fins. Agradeceu à Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Perguntou se havia mais alguma intervenção. Afirmou que, pronto, então só para dizer, evidentemente, que já houve uma reunião, várias reuniões nesse sentido. Por isso é que ela, Senhora Vice-Presidente, fez questão de pôr aqui que este Acordo será extinguido, este Contrato será extinguido com o acordo de ambas as partes. Portanto, já houve reuniões com a empresa e acordo entre as partes par que ele seja extinto. Mas o Senhor Vereador Artur Ferreira vai explicar melhor. Deu-lhe a palavra. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira agradeceu à Senhora Vice-Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que era só para confirmar que já desde 2 de novembro que já estavam para fazer essa cessação, que já tinha sido feita. Já tinham conversado sobre isso. Houve aqui só um espaço ligeiro em termos de tempo por causa de algumas situações que eles pediram ao Executivo, para não ser feito logo no final do ano. Tem a ver com situações contabilísticas que, às vezes, eles pretendem que não seja feito logo. Por isso é que só veio agora, Já podia ter vindo, se calhar, em reuniões anteriores. Mas eles pediram para não ser feito até ao final do ano de 2023 e logo no início, em fevereiro, que era para não dar esse ar que tinha sido feito em 2023. Mas, depois de estar tudo, o contrato vai ser extinto e que está extinto de comum acordo, sem qualquer remuneração. -----

---- A Senhora Vice-Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Então, vão votar o ponto 2.1. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a extinção do contrato da empreitada: “Reabilitação e Ampliação do Parque Industrial de Nelas I/Lote 1”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7833, datada de 19/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente e da informação interna n.º 16481, datada de 20/11/2023, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descritas. -----

2.2.REMODELAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR “ESTRELA DO DÃO” – REVISÃO DO PROJETO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6853, datada de 08/05/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas” – Aprovação do projeto de execução revisto pela equipa projetista -----

---- I. Em 31/10/2022 o Município de Nelas submeteu uma candidatura referente à “Requalificação e modernização do Centro de Saúde de Nelas” no âmbito do Aviso do PRR nº 12/C01-i01/2022 “Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto dos utentes e profissionais”, tendo a mesma sido objeto de aprovação em 16 de fevereiro de 2023.

---- II. O projeto submetido em sede de candidatura foi aprovado em reunião de Câmara de 28 de abril de 2021, tendo sido objeto de uma revisão nas especialidades de comportamento térmico (atendendo á necessidade de o adaptar á legislação atual) e para dar cumprimento ao objetivo de contemplar as condições previstas no Plano de ação para a Prevenção da Violência no Sector da Saúde publicado em Diário da Republica, “Resolução do Conselho de Ministros nº1/2022” e as orientações atuais referentes aos depósitos de lixos hospitalares, após indicações transmitidas na reunião tida entre a equipa projetista e os técnicos do Departamento de Instalações e Equipamentos da ARS Centro. -----



Reunião de 08/05/2024

---- III. Após as alterações acima referidas o projeto de execução, nas suas diversas especialidades, foi submetido a parecer da Administração Regional de Saúde do Centro, tendo sido objeto de parecer favorável. -----

---- IV. Em 17/01/2024, informação interna nº 553, foi adjudicada á empresa “Proquality – Estudos de projetos de Engenharia, Lda”, pelo valor de 9.300,00 € (+IVA), a aquisição de serviços para a elaboração da revisão dos projetos de execução de “Remodelação da Unidade de Saúde Familiar Estrela do Dão,” e “Requalificação do Centro de Saúde em Canas de Senhorim”. Conforme descrito na informação interna acima referida, face ao preço base fixado, as obras enquadram-se na classe 3 de alvará, pelo que, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP, o projeto deve ser objeto de revisão prévia. -----

---- O n.º 3 do artigo 5º do decreto-lei nº 149/2012 de 12 de julho, define que a alteração ao nº 2 do artigo 43º do CCP só produz efeitos a partir da entrada em vigor do diploma que estabelece o regime aplicável à revisão do projeto de execução, não tendo o mesmo sido revogado até á data. -----

---- A Lei n.º 40/2015, de 1 julho, aprova o regime jurídico aplicável à qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos e define no nº2 do artigo 18 que o dono de obra pública deve garantir que, sempre que a obra seja enquadrável na classe 3 de alvará ou superior, o projeto de execução deve ser objeto de revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo. -----

---- Em 7 de agosto de 2023 foi publicada a Portaria nº 255/2023, a qual aprova o conteúdo obrigatório do projeto de execução, bem como os procedimentos e as normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas e define na alínea dd) do nº1 o conceito de revisão de projeto e na alínea ee) do mesmo numero o conceito de revisor de projeto. -----

---- Assim, considerando a definição de “Revisão de projeto”, constante na referida portaria, “análise crítica do projeto e emissão dos respetivos pareceres, por outrem que não o projetista e que seja qualificado para o efeito”, julga-se que se deve dar cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 43º do CCP, procurando assim eliminar/ reduzir eventuais erros e omissões de projeto que possam originar trabalhos complementares. -----

---- A Revisão de projeto contempla: -----

---- - Avaliação da qualidade das soluções de projeto, incluindo a sua exequibilidade; -----

---- - Verificação da conformidade normativa e regulamentar das soluções técnicas; -----

---- - Verificação da consistência e da compatibilidade de toda a informação utilizada para a construção; -----

---- Atenuação e eliminação de erros e omissões dos projetos. -----

---- A revisão de projeto é objeto de emissão de parecer (projeto de arquitetura e especialidades) e deve ser elaborado por pessoa singular ou coletiva devidamente qualificada para a elaboração desse projeto, distinta do autor da mesma, nos termos da Lei nº40/2015 de 1 de junho. -----

---- V. A Revisão de projeto foi executada sendo elaborado um relatório no qual foram avaliados os elementos que constituem o projeto de execução, nas suas diversas especialidades. -----

---- VI. O relatório foi remetido para a equipa projetista para se pronunciar sobre seu conteúdo. Após a análise do mesmo foi emitido um parecer individualizado por especialidade, conforme consta no Anexo II. Neste parecer individualizado, é feita uma análise ponto a ponto, justificando se o item a rever foi ou não considerado. -----

---- VII. Face ao exposto, deixa-se á consideração superior a análise e conseqüente aprovação,



Reunião de 08/05/2024

do projeto de execução revisto pela equipa projetista. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que, relativamente ao ponto 2.2 e ao ponto 2.3, ela pensa que pode falar dos dois de uma forma geral. Trata-se dos Projetos. Pede desculpa., Vai falar dos dois de uma forma geral. Ela sabe que os Senhores Vereadores ainda não têm os documentos, que estão aqui para ser entregues. Isto pelo seguinte: Porque este Projeto foi alvo de uma reformulação por causa de um Decreto-Lei que surgiu entretanto e também da ARS, que obrigou o Executivo a fazer uma alteração ao Projeto que foi submetido em 31/10/2022 porque a Lei alterou no sentido de fazerem uma intervenção ao nível dos lixos hospitalares e também ao nível do AVAC. E, então, este Projeto depois teve que ir, novamente, foi retificado de acordo com esta Lei, pelo Projetista. Teve que ir, novamente, à análise da ARS do Centro, que deu um Parecer positivo. E, entretanto, como o valor base deste Projeto era superior a 400.000,00 euros, também o Município entendeu, que também é uma obrigação legal para o fazer, mas o Município entendeu que devia haver uma Revisão de Projeto, tal como é exigido nos Projetos acima deste valor que ela, Senhora Vice-Presidente, acabou de mencionar. E, então, foi à Revisão do Projeto e o Projetista teve que analisar, novamente, essa Revisão do Projeto. Verter no Projeto aquilo que entendeu e que considerou correto. E, isto tudo porquê? Isto tudo para que não haja trabalhos a mais e não haja problemas depois a nível da obra. E, isto aconteceu tudo, tudo isto aconteceu porque o Projetista também entregou os documentos ao Executivo, basicamente, hoje de manhã. E isto até poderia ir à próxima reunião de 29 de maio. Mas, o que é facto é que, dado o hiato temporal que existe porque o Executivo quer lançar o concurso o mais rapidamente possível para começar, efetivamente, a executar as obras porque os nossos Centros de Saúde precisam de ser intervencionados e o Executivo já tem também condições para o fazer. E, portanto, veio a esta reunião. Os documentos, no fundo, ela, Senhora Vice-Presidente, sabe que não é muito correto entregar os documentos hoje, mas trata-se de um Projeto que já foi lançado em 2021 e foi aprovado também em reunião de Câmara, que foi no âmbito do PT 2020. É um Projeto que os Senhores Vereadores conhecem bem. E as únicas alterações que sofreu foram as alterações que a Lei exigiu. E, portanto, pensa que, se os Senhores Vereadores quiserem, no entanto, podem parar a reunião algum tempo para analisarem os documentos. Mas, basicamente, é isto que se está a passar e só por isso é que veio a esta reunião, exatamente, porque decorre do tempo. A outra reunião será dia 29 de maio e o Executivo considera que dia 29 de maio já é tempo um pouco tarde. Estão aqui os documentos para entregar. Está tudo aí nos documentos. Praticamente, está aqui nestas folhas que têm este resumo daquilo que ela verteu e que foi apontado pela Revisão do Projeto e que foi vertido depois no Projeto, considerado pelo Projetista como válido. Perguntou aos Senhores Vereadores se queriam parar a reunião para analisar os documentos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu à Senhora Presidente em Exercício por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, como a Senhora Presidente em Exercício acabou por reconhecer, relativamente a estes pontos 2.2 e 2.3, os Vereadores não receberam a documentação de suporte à discussão deste ponto. De acordo com o Regimento e a Lei n.º 73, bom, todos eles sabem o que isso implica. E já não é a primeira vez. Pode invocar as razões que entender e ele, Vereador Fernando Silvério, admite desde a primeira e por vezes admite que há assuntos que são, que acontece isso. Ou porque são urgentes, ou por causa do Serviço, ou por tudo o resto, isso acontece. O que é facto é que, com este Executivo, tem acontecido demasiadas vezes, na sua opinião. E, nestes dois assuntos que são de extrema relevância e importância para a discussão, em reunião de Câmara, por tudo aquilo que



Reunião de 08/05/2024

significa, quer em termos de investimento, de candidaturas e aquilo que significa para a população, naturalmente, gostariam de ter acesso a estes documentos para também porque quando se fala aqui na Revisão de Projeto, imagina que a Revisão também tenha a ver, por exemplo, que também tenha alterado os valores. -----

---- A Senhora Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não, não foram alterados os valores. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Não foram alterados os valores. -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que o único valor alterado foi aquele que o Executivo pagou ao Projetista, que, aliás, está aqui também mencionado na Informação. Ao Projetista não, à Equipa que reviu o Projeto, que fez a Revisão do Projeto. Mas isso é uma obrigação legal. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que não estava a questionar se é obrigação legal, ou não. Ele sabe que é. Ele sabe que é. A questão é que eles, para discussão e para eles terem uma opinião avalizada e dar os seus contributos eventuais, não tiveram acesso aos documentos, não tiveram acesso aos documentos. E é uma Revisão do Projeto. E apresenta-se agora aqui em reunião de Câmara, mais uma vez, dezenas de páginas para que eles, eventualmente, pudessem analisar. E ele, Vereador Fernando Silvério, admite que sim, que é uma candidatura e que é um Projeto e obras de extrema relevância para o Município. E à Senhora Presidente em Exercício diz que teria quer vir a esta reunião de Câmara porque a outra já ficaria demasiado, o hiato temporal seria longo. Bom. Isso vale o que vale, dirigindo-se à Senhora Presidente em Exercício, porque a última vez que aqui fizeram questão que fosse votado aqui um empréstimo, que era, extremamente, relevante e importante em termos de espaço temporal para ir à Assembleia Municipal e o facto é que não foi. Por isso, quando a Senhora Presidente em Exercício utiliza este tipo de argumento, bom, para ele, Vereador Fernando Silvério, naturalmente e face aos factos e aquilo que se passa vale aquilo que vale e a importância que cada um lhe dá, naturalmente. Mas queria deixar este registo em virtude de os Senhores Vereadores não tiveram acesso aos documentos para uma discussão avalizada em reunião de Câmara e que são confrontados com eles, ele, Vereador Fernando Silvério, nem sabe se eles estão datados, só ver aqui a data. -----

---- A Senhora Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que estão datados com a data de hoje. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: São apresentados hoje em reunião de Câmara para que sejam votados em Projetos tão importantes para o Município. Agradeceu à Senhora Presidente em Exercício. -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que só queria dizer que, como ela disse, este Projeto não é novidade. Ela sabe que o Senhor Vereador Fernando Silvério tem razão pelo facto dos documentos estarem a ser entregues hoje. Mas já lhe explicou que é por causa da questão do hiato temporal e não vão confundir as coisas. Uma coisa é uma coisa. Outra coisa é outra. Agora, a questão que há uma necessidade de vir aqui esta reunião. Poderia ir à de 29 de maio. Mas, efectivamente, o Executivo tem alguma urgência em avançar com a execução destes trabalhos. E, portanto, foi por isso que veio aqui a esta reunião. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que o Projeto é o mesmo. -----

---- A Senhora Vice-Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se queriam parar a reunião. Perguntou-lhes se queriam 5 minutos, 10 minutos, para analisar isto. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que o problema é que tinha



Reunião de 08/05/2024

aqui estes dois Anexos porque há uma alteração. A alteração, a Senhora Vice-Presidente disse que era na base, portanto, do aspeto do lixo e AVAC. Pronto. Mas se lhe disserem assim: Está na página 30. Ainda não conseguiu identificar. Agora, ele, Vereador Aires Santos, já uma altura, não sabe se foi, portanto, às vezes, há coisas que são urgentes, que se compreende, por exemplo, no caso de hoje, ou noutras circunstâncias quaisquer, há uma possibilidade de dizer assim as coisas: Venham meia hora mais cedo, ou 10 minutos mais cedo, para ver aqui uns documentos de extrema importância. É lógico que a gente acredita na boa-fé, no caso do Senhor Vereador Artur Ferreira, no caso da Senhora Vice-Presidente: Olhem, isto é só mais isto e aquilo. Mas, onde é que está? A gente gosta sempre de passar, pelo menos, uma vista de olhos. Ele compreende, perfeitamente. Também compreende os Serviços. Compreende a posição da Câmara. Mas que, agora, o Senhor Vereador Artur Ferreira imaginasse: O Colega está aqui, o Senhor Vereador Artur Ferreira está aqui e tem mais acesso à documentação. Eles, Vereadores da Oposição, só têm acesso à documentação, aquela que lhes chega. Agora, que o Senhor Vereador Artur Ferreira imaginasse que recebe esta documentação de manhã. Passou numa vista de olhos e entretanto, tem uma análise. E, eles, Vereadores da Oposição, chegam aqui às 3:00 horas e dizem-lhe: Olhem, isto é para votar. E nem sequer sabem se começa para a esquerda, ou para a direita. É diferente. Portanto, às vezes, há situações importantes: Senhores Vereadores, venham 10 minutos mais cedo, só para dar aqui uma vista de olhos, que é um assunto que é importante. Já sabem o que é o estruturante. E, aqui, é um Anexo que tem que ser corrigido. -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que, então, pronto, os 10 minutos, podem ser gastos agora. Se os Senhores Vereadores, assim o entenderem, ela para a reunião e analisam os documentos. É o que pretendem? Não? -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que não, que continuam a reunião. -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que isto não é novidade. Por essa razão, também isto foi mesmo corrigir aquilo quer a Lei obriga. E é apenas uma Revisão do Projeto. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que há sempre uma preocupação, quando a gente recebe a Ordem de Trabalhos e os documentos não aparecem. Não vêm. Vêm depois. Depois não vêm. E o Executivo diz: Mandámos agora. Olhe, não vi. Porque, a preocupação, muitas vezes, vem e depois vêm os Anexos. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que isto é bastante importante e vem cá. Mas coisas também importantes que acha que têm que ser analisadas pelos Senhores Vereadores, até se retiram da Ordem de Trabalhos. Neste caso, aqui, não. É uma situação que já vem de trás. -----

---- A Senhora Vice-Presidente perguntou se pretendiam o tempo. Voltava a repetir. Não? Pronto. Então, vão continuar, vão continuar. Perguntou, se, então, este ponto, podiam votar estes dois em comum, uma vez que se trata das Unidades de Saúde de Canas de Senhorim e de Nelas. Um é em Canas de Senhorim. Outro é em Nelas. E são os dois Centros de Saúde, as duas Unidades de Saúde. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto revisto da empreitada: “Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6853, datada de 08/05/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

**2.3.REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CANAS DE SENHORIM –
“CORÇÃO DA BEIRA” – REVISÃO DO PROJETO – DISCUSSÃO E
APROVAÇÃO**



Reunião de 08/05/2024

---- Presente a informação interna n.º 6852, datada de 08/05/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim – “Coração da Beira” - Aprovação do projeto de execução revisto pela equipa projetista -----

---- I. Em 31/10/2022 o Município de Nelas submeteu uma candidatura referente à “Requalificação e modernização do Centro de Saúde de Nelas” no âmbito do Aviso do PRR n.º 12/C01-i01/2022 “Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto dos utentes e profissionais”, tendo a mesma sido objeto de aprovação em 16 de fevereiro de 2023.

---- II. O projeto submetido em sede de candidatura foi aprovado em reunião de Câmara de 28 de abril de 2021, tendo sido objeto de uma revisão nas especialidades de comportamento térmico (atendendo á necessidade de o adaptar á legislação atual) e para dar cumprimento ao objetivo de contemplar as condições previstas no Plano de ação para a Prevenção da Violência no Sector da Saúde publicado em Diário da Republica, “Resolução do Conselho de Ministros n.º1/2022” e as orientações atuais referentes aos depósitos de lixo hospitalares, após indicações transmitidas na reunião tida entre a equipa projetista e os técnicos do Departamento de Instalações e Equipamentos da ARS Centro. -----

---- III. Após as alterações acima referidas o projeto de execução, nas suas diversas especialidades, foi submetido a parecer da Administração Regional de Saúde do Centro, tendo sido objeto de parecer favorável. -----

---- IV. Em 17/01/2024, informação interna n.º 553, foi adjudicada á empresa “Proquality – Estudos de projetos de Engenharia, Lda”, pelo valor de 9.300,00 € (+IVA), a aquisição de serviços para a elaboração da revisão dos projetos de execução de “Remodelação da Unidade de Saúde Familiar Estrela do Dão,” e “Requalificação do Centro de Saúde em Canas de Senhorim”. Conforme descrito na informação interna acima referida, face ao preço base fixado, as obras enquadram-se na classe 3 de alvará, pelo que, de acordo com o previsto no n.º2 do artigo 43º do CCP, o projeto deve ser objeto de revisão prévia. -----

---- O n.º3 do artigo 5º do decreto-lei n.º 149/2012 de 12 de julho, define que a alteração ao n.º 2 do artigo 43º do CCP só produz efeitos a partir da entrada em vigor do diploma que estabelece o regime aplicável à revisão do projeto de execução, não tendo o mesmo sido revogado até á data. -----

---- A Lei n.º40/2015, de 1 julho, aprova o regime jurídico aplicável à qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos e define no n.º2 do artigo 18 que o dono de obra pública deve garantir que, sempre que a obra seja enquadrável na classe 3 de alvará ou superior, o projeto de execução deve ser objeto de revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo. -----

---- Em 7 de agosto de 2023 foi publicada a Portaria n.º 255/2023, a qual aprova o conteúdo obrigatório do projeto de execução, bem como os procedimentos e as normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas e define na alínea dd) do n.º1 o conceito de revisão de projeto e na alínea ee) do mesmo numero o conceito de revisor de projeto. -----

---- Assim, considerando a definição de “Revisão de projeto”, constante na referida portaria, “análise critica do projeto e emissão dos respetivos pareceres, por outrem que não o projetista e que seja qualificado para o efeito”, julga-se que se deve dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 43º do CCP, procurando assim eliminar/ reduzir eventuais erros e omissões de projeto que possam originar trabalhos complementares. -----

---- A Revisão de projeto contempla: -----

---- - Avaliação da qualidade das soluções de projeto, incluindo a sua exequibilidade; -----



Reunião de 08/05/2024

- - Verificação da conformidade normativa e regulamentar das soluções técnicas; -----
- - Verificação da consistência e da compatibilidade de toda a informação utilizada para a construção; -----
- - Atenuação e eliminação de erros e omissões dos projetos. -----
- A revisão de projeto é objeto de emissão de parecer (projeto de arquitetura e especialidades) e deve ser elaborado por pessoa singular ou coletiva devidamente qualificada para a elaboração desse projeto, distinta do autor da mesma, nos termos da Lei nº40/2015 de 1 de junho. -----
- V. A Revisão de projeto foi executada sendo elaborado um relatório no qual foram avaliados os elementos que constituem o projeto de execução, nas suas diversas especialidades. -----
- VI.O relatório foi remetido para a equipa projetista para se pronunciar sobre seu conteúdo. Após a análise do mesmo foi emitido um parecer individualizado por especialidade, conforme consta no Anexo II. Neste parecer individualizado, é feita uma análise ponto a ponto, justificando se o item a rever foi ou não considerado. -----
- VII. Face ao exposto, deixa-se á consideração superior a análise e consequente aprovação, do projeto de execução revisto pela equipa projetista. -----
- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto revisto da empreitada: “Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim – “Coração da Beira”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6852, datada de 08/05/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----
- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que era só para dizer que, relativamente aos pontos 2.2 e 2.3, enviarão declaração de voto. Agradeceu à Senhora Vice-Presidente. -----
- A Senhora Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, pois, muito bem, ficarão à espera da declaração de voto. -----

3 – DIVERSOS

3.1.DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA CASA PRONTA - EXERCER, OU NÃO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA. LOCAL: CONCELHO DE NELAS. REQUERENTE: CASA PRONTA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5780, datada de 18/04/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao Direito de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta - Exercer, ou não, o direito de preferência, de dez habitações, sitas, respetivamente, na Rua da Barqueira, n.º 24, em Nelas; Rua da Fonte do Castanheiro, n.º 8, em Nelas; Rua Fonte do Castanheiro, Lote 7, 3.º Dt.º, em Nelas; Rua do Paço, n.ºs 53/55, em Canas de Senhorim; Travessa da Fonte Nova, n.º 4, em Nelas; Rua D. Afonso Henriques, em Nelas; Quinta das Flores, n.º 48, R/C, em Nelas; Rua do Olival da Boiça, Lote 20, em Santar; Av.^a Dr. Aurélio Gonçalves, n.º 144, em Caldas da Felgueira e Rua Dr. Abílio Monteiro, Lote 75, 3.º Dt.º, em Canas de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à dificuldade em reunir a Câmara Municipal em tempo



Reunião de 08/05/2024

útil, pelo carácter de urgência, não se pretende exercer o direito de preferência. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que era uma série de Anúncios que surgiram e é para eles, Município, exercerem, ou não, o direito de preferência. Entenderam que não se justifica exercer o direito de preferência. Não sabe se alguns dos Senhores Vereadores quer intervir. Não? Portanto, isto é discussão e ratificação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, atrás descrito, no sentido de não exercer o direito de preferência legal, de dez habitações, sitas, respetivamente, na Rua da Barqueira, n.º 24, em Nelas; Rua da Fonte do Castanheiro, n.º 8, em Nelas; Rua Fonte do Castanheiro, Lote 7, 3.º Dt.º, em Nelas; Rua do Paço, n.ºs 53/55, em Canas de Senhorim; Travessa da Fonte Nova, n.º 4, em Nelas; Rua D. Afonso Henriques, em Nelas; Quinta das Flores, n.º 48, R/C, em Nelas; Rua do Olival da Boiça, Lote 20, em Santar; Av.ª Dr. Aurélio Gonçalves, n.º 144, em Caldas da Felgueira e Rua Dr. Abílio Monteiro, Lote 75, 3.º Dt.º, em Canas de Senhorim, nos termos da informação interna n.º 5780, datada de 18/04/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

3.2.HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE VIATURAS MUNICIPAIS USADAS, FORA DE CIRCULAÇÃO E SUCATA DIVERSA – CADERNO DE ENCARGOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6330, datada de 29/04/2024, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Hasta Pública para alienação de dois lotes de viaturas municipais usadas, fora de circulação e sucata diversa – Caderno de Encargos -----

---- Na sequência do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado na informação interna n.º 5363, de 09/04/2024, no sentido de alienar em hasta pública veículos municipais fora de circulação e sucata diversa, pertencentes ao Município de Nelas, cumpre informar o seguinte: -----

---- O regime jurídico da venda de bens móveis do domínio privado do Estado, está previsto no Decreto-Lei nº 307/94, de 21 de dezembro, cuja regra geral assenta na alienação a título oneroso, através de hasta pública ou concurso público. -----

---- Embora não haja diploma de adaptação para a Administração Local que a vincule à aplicação daqueles ou outros procedimentos específicos, o referido diploma serve de referência quanto aos procedimentos a adotar na venda de bens móveis. -----

---- Em face do exposto, e considerando o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da qual se estabelece que compete à Câmara Municipal alienar bens móveis, propõem-se as condições de alíneação dos dois lotes, que constam do caderno de encargos em anexo. -----

---- Quanto cumpre informar, à superior consideração de V. Ex.ª.” -----

---- Presente também a informação interna n.º 5363, datada de 09/04/2024, dos Serviços de Obras Municipais e Oficinas, que a seguir se transcreve: -----

---- “Veículos municipais fora de circulação -----

---- No seguimento das informações n.º 1611, de 10/11/2023 e 16935, de 28/11/2023, acerca dos veículos que se encontram parados, sem condições de circulação, julga-se que a melhor opção para o destino/tratamento dos mesmos será: -----

---- I. Preservar o Renault 4, com matrícula 07-88-AE e aguardar as diretrizes do Programa de Incentivo ao abate previstas para 2024 com a possibilidade de com o valor atribuído ao veículo em causa poder ser utilizado na compra de um carro novo ou usado com zero



Reunião de 08/05/2024

emissões ou novo com emissões reduzidas ou mesmos para compra de bicicletas de carga; ----
 ---- II. Proceder á venda em asta pública, por lotes, sendo o Lote1 - no montante mínimo de 5.180,00€: Bedford – DQ-79-60; Ford Transit – UC-17-44; Nissan – EU-55-02; Mitsubishi – OM-87-09; Toyota – 35-01-OJ; Toyota – OM-87-09; Renault - BQ-02-44; Renault - SG-02-77; Renault - UH-51-22; Peugeot 106 – 14-99-BD; Ford Transit – SD-81-10. -----

---- Sucata diversa: Lote 2 – no montante mínimo de 7.500,00€: Massey Ferguson – 26-80-PO; Retro Case – 56-OE-59; Empilhador Manitou; Trator Ford – JM-63-30; Caldeira de rega (betuminoso); Cilindro Vibromax. -----

---- Mais informo que os montantes atribuídos a cada lote, que serão considerados como valor base, foram calculados e atribuídos pelo encarregado afeto aos serviços de oficinas e pelo encarregado geral. -----

---- Deixo á consideração superior a decisão de dar seguimento á proposta apresentada. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- Presente ainda o Caderno de Encargos da Hasta Pública para alienação de dois lotes de viaturas municipais usadas, fora de circulação e sucata diversa, que a seguir se transcreve: ----

----- “CADERNO DE ENCARGOS DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE VIATURAS MUNICIPAIS USADAS, FORA DE CIRCULAÇÃO, E SUCATA DIVERSA -----

---- Cláusula 1.^a – Objeto -----

---- A presente hasta pública tem por objeto a alinação de dois lotes de viaturas municipais usadas, fora de circulação, e sucata diversa, e que são das seguintes: -----

LOTE 1	LOTE 2
Bedford (DQ-79-60)	Massey Ferguson (26-80-PO)
Ford Transit (UC-17-44)	Retro Case (56-OE-59)
Nissan (EU-55-02)	Empilhador Manitou
Mitsubishi (43-50-JU)	Trator Ford (JM-63-30)
Toyota (35-01-OJ)	Caldeira de rega (betuminoso)
Toyota (OM-87-09)	Cilindro Vibromax
Renault (BQ-02-44)	
Renault (SG-02-77)	
Renault (UH-51-22)	
Peugeot 106 (14-99-BD)	
Ford Transit (SD-81-10)	
Sucata diversa	

---- Cláusula 2.^a - Informação e publicidade -----

---- 1- Os interessados na aquisição das viaturas municipais usadas, fora de circulação, e sucata diversa, propriedade do Município de Nelas, têm o direito de ser informados sobre a situação física e jurídica dos bens. -----

---- 2- O anúncio público e os demais documentos publicamente disponíveis fixam os bens submetidos a hasta pública, o preço de referência, o critério da adjudicação e as condições de pagamento. -----

---- 3- Sem prejuízo da utilização de outros meios de divulgação pública que sejam considerados adequados, o anúncio do procedimento de hasta pública, é publicado em sítio da Internet do Município (www.cm-nelas.pt). -----

---- 4- Até às 13h00 do dia 24 de maio de 2024, os interessados podem solicitar esclarecimentos sobre a situação dos bens e requerer a respetiva visita ou inspeção, devendo



Reunião de 08/05/2024

para o efeito ligar para o número 232 941 300. -----

---- 5- Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem ser adotados outros meios de publicitação de entre os neles referidos. -----

---- Cláusula 3.^a - Modo de apresentação das propostas -----

---- 1- As propostas de preço, elaboradas nos termos do Anexo I, devem ser apresentadas em subscrito opaco, fechado e selado, em cujo rosto deve constar o seguinte texto: “HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE VIATURAS MUNICIPAIS USADAS, FORA DE CIRCULAÇÃO, E SUCATA DIVERSA”. -----

---- 2- Os interessados poderão apresentar proposta para os dois lotes ou apenas para um deles, devendo ser feita essa referência na proposta de preço, elaborada nos termos do Anexo I. -----

---- Cláusula 4.^a - Propostas condicionadas e com variantes -----

---- Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas, isto é, sujeitas a condição, ou que envolvam alterações ou variantes ao estabelecido no presente Caderno de Encargos. -----

---- Cláusula 5.^a - Local e data limite para entrega das propostas -----

---- 1- As propostas deverão ser entregues até às 16h00 do dia 24 de maio de 2024. -----

---- 2- As propostas poderão ser remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção (para a seguinte morada: Município de Nelas, Largo de Município, 3520-001 Nelas), ou entregues por mão própria, pelos proponentes ou seus representantes no Balcão da Câmara Municipal de Nelas, sito na Loja de Cidadão. -----

---- 3- Aos concorrentes que entregarem pessoalmente a sua proposta deverá ser passado um recibo comprovativo da entrega. -----

---- 4- As propostas enviadas pelo correio sob carta registada com aviso de receção serão aceites desde que efetivamente recebidas até à data limite fixada no n.º 1. -----

---- 5- Nos casos em que o envio da proposta seja feito por correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não sendo dado provimento a qualquer reclamação apresentada com base na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas. -----

---- Cláusula 6.^a - Valor base de licitação -----

---- 1- O valor base de licitação do Lote 1 é de 5.180,00€ (cinco mil cento e oitenta euros). ---

---- 2- O valor base de licitação do Lote 2 é de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). -----

---- 3- Os concorrentes deverão indicar o valor das propostas por algarismos e por extenso. --

---- Cláusula 7.^a - Júri do procedimento -----

---- 1- Todos os atos da hasta pública serão coordenados por uma Comissão composta pelos seguintes elementos efetivos: -----

---- a) Marta Bilhota, Técnica Superior - Presidente; b) Susana Mesquita, Dirigente Intermédia de 3.º Grau - Vogal; c) Paula Sampaio, Técnica Superior - Vogal. -----

---- 2- Em situação de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, proceder-se-á à sua substituição por qualquer dos seguintes membros: a) Susana Henriques, Técnica Superior; b) Inês Mendonça, Técnica Superior. -----

---- Cláusula 8.^a - Local, dia e hora do Ato Público -----

---- 1- O ato público terá lugar no dia 29 de maio de 2024, pelas 11h00, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal, sito no Largo do Município, 3520-001 Nelas. -----

---- 2- Só podem intervir no Ato Público os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual a exibição do seu documento de identificação, e no caso de intervenção dos representantes de sociedades, a exibição dos



Reunião de 08/05/2024

respetivos documentos de identificação e uma credencial/procuração passada pela empresa da qual conste o nome e o número de identificação civil dos representantes. -----

---- Cláusula 9.^a - Causas de exclusão -----

---- Constituem causas de exclusão das propostas: -----

---- a) A não apresentação da proposta até à data limite fixada no n.º 1 da Cláusula 5.^a; -----

---- b) O não cumprimento do disposto na Cláusula 3.^a; -----

---- c) A apresentação de propostas condicionadas ou variantes. -----

---- Cláusula 10.^a - Tramitação do Ato Público -----

---- 1- Declarado aberto o ato público, a Presidente da Comissão procede à identificação da hasta pública e à leitura de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas. -----

---- 2- De seguida procede-se à abertura dos invólucros das propostas, pela mesma ordem, e verifica-se se as mesmas cumprem os requisitos exigidos, decidindo-se sobre a admissão ou exclusão dos proponentes. -----

---- 3- São, então, tornados públicos os termos constantes das propostas apresentadas pelos proponentes. -----

---- 4- A adjudicação é efetuada à proposta que oferecer o preço mais elevado, sendo lavrada a respetiva ata, que serve de título de adjudicação. -----

---- Cláusula 11.^a – Empate -----

---- No caso de empate entre as propostas, abrir-se-á a licitação verbal, sendo o lanço mínimo de 200,00€ (duzentos euros), terminando quando a Comissão tiver anunciado o lanço mais elevado e este não tiver sido coberto. -----

---- Cláusula 12.^a – Adjudicação -----

---- 1- Os lotes são adjudicados provisoriamente pela Comissão ao(s) concorrente(s) que licite(m) o valor mais elevado ou a quem, legitimamente e legalmente, o vier a obter na sequência do exercício do direito de preferência, nos termos do disposto no artigo 1380.º do Código Civil. -----

---- 2- No caso de haver apenas um concorrente a adjudicação provisória será feita pelo valor da proposta apresentada. -----

---- 3- Não haverá lugar a adjudicação quando se verifique a prestação de falsas declarações e/ou falsidade de documentos. -----

---- 4- Em caso de anulação da adjudicação, ou de não adjudicação, por factos imputáveis ao adjudicatário, o Município pode proceder à adjudicação ao proponente que tenha apresentado a segunda melhor proposta. -----

---- 5- O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à situação contributiva para a segurança social, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da adjudicação provisória, podendo este prazo, por motivo devidamente justificado, ser prorrogado. -----

---- 6- A não apresentação dos documentos referidos no número anterior, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do(s) lotes(s). -----

---- 7- A decisão de adjudicação definitiva ou não adjudicação compete à Camara Municipal, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias a contar da data da adjudicação provisória. -----

---- Cláusula 13.^a - Modalidade de pagamento -----

---- 1 - O pagamento do preço será efetuado na Tesouraria do Município de Nelas e do seguinte modo: -----



Reunião de 08/05/2024

---- a) 25% do valor no momento da adjudicação provisória; -----

---- b) 75% do valor no prazo de 10 (dez) dias úteis após a notificação da adjudicação definitiva. -----

---- 2 - O incumprimento pelo adjudicatário das obrigações previstas no número anterior implica a perda de quaisquer direitos eventualmente adquiridos sobre os bens objeto da hasta pública, bem como das importâncias já entregues. -----

---- Cláusula 14.^a - Casos omissos -----

---- Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita à presente hasta pública, serão prestados, por escrito, pela Comissão. -----

---- Cláusula 15.^a - Legislação aplicável -----

---- À presente hasta pública é aplicável o Código do Procedimento Administrativo; a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.” -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que trata-se de um Despacho do Senhor Presidente da Câmara no sentido de alienarem em hasta pública veículos municipais fora de circulação e sucata diversa. E propõem-se as condições de alienação dos dois lotes que constam do Caderno de Encargos. Temos aí dois lotes, o lote I e o lote II. Temos aí também o Caderno de Encargos. Esta sucata, digamos assim, será, portanto, feita a venda em hasta pública. Irá ser feita uma informação e uma publicação desta hasta pública. O anúncio público e os demais documentos, publicados e disponíveis fixam os bens submetidos a hasta pública e o preço de referência e o critério da adjudicação e as condições de pagamento. Até às 13:00 horas do dia 24 de maio de 2024, os interessados podem solicitar esclarecimentos sobre a situação dos bens e requerer a respetiva visita ou inspeção, devendo para o efeito ligar aqui para o Município. Depois, temos também que deve ser apresentada em subscrito opaco, fechado e selado, a devida proposta. E as propostas deverão ser entregues até às 16:00 horas do dia 24 de maio de 2024. No Caderno de Encargos fala também do valor base de licitação do Lote 1, que é de 5.180,00 euros. E no valor base de licitação do Lote 2, que é de 7.500,00 euros. E o ato público terá lugar, depois, no dia 29 de maio de 2024, pelas 11:00 horas, aqui no Salão Nobre da Câmara Municipal. Se houver propostas em que surja um empate será aberta a licitação verbal também, sendo o lanço mínimo de 200,00 euros. Genericamente, é o que consta desta hasta pública. Não sabe de algum dos Senhores Vereadores quer intervir. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu à Senhora Presidente em Exercício por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, relativamente aos equipamentos e também às viaturas municipais, ao Parque Automóvel do Município, naturalmente, qualquer Município que se preze no sentido de efectuar um bom serviço aos Municípios passa muito também pelos equipamentos e também pelas viaturas municipais. E é verdade, não é só de agora, que o Município de Nelas, apesar de, nos últimos tempos, ter havido, pensa que houve algum esforço nesse sentido. Mas, já há algum tempo que nós sabemos que o Parque Automóvel do Município está envelhecido. Outro, inoperacional. E é importante fazer essa renovação. Ainda não foi há muito tempo que falaram aqui, por exemplo, na questão dos autocarros. E é importante fazer essa renovação, que eles sabem que implicam um esforço financeiro da Autarquia, quer seja com financiamento externo, ou com o seu próprio Orçamento, no que respeita a candidaturas e a Eficiência Energética e tudo o resto. Mas é um facto que, gradualmente, pensa que o Município tem que fazer um esforço nesse sentido que é a aquisição, ou a troca, ou a aquisição, de equipamento para que a Câmara continue a prestar um bom serviço ao Município. Relativamente, aqui, a esta questão, aos lotes que aqui são



Reunião de 08/05/2024

apresentados, naturalmente, nada a dizer. Se estão aqui é porque os Serviços assim informaram que é possível a alienação, nomeadamente, em hasta pública, destes equipamentos. Ele, Vereador Fernando Silvério, lamenta é que para outras situações também não tenha havido hasta pública. Mas, naturalmente, que virá, se calhar, de uma forma mais substantiva, um dia destes, a reunião de Câmara, esses mesmos casos. Agradeceu à Senhora Presidente em Exercício. -----

---- A Senhora Vice-Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que, então, iam votar este ponto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos, atrás descrito, referente à hasta pública para alienação de dois lotes de viaturas municipais usadas, fora de circulação e sucata diversa, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6330, datada de 29/04/2024, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal e da informação interna n.º 5363, datada de 09/04/2024, dos Serviços de Obras Municipais e Oficinas, atrás descritas. ----

4 – CONTABILIDADE

4.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA-ABRIL DE 2024- CONHECIMENTO

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Não sabia se alguém quer intervir. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu à Senhora Presidente em Exercício por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, naturalmente, quando lhes enviam os documentos, tentam lê-los, como é óbvio e tentar percebê-los, pronto e na perspetiva também de discutirem aqui em reunião de Câmara e dar os seus contributos. E ele vai abrir aqui uma exceção para falar aqui de um pagamento que ficou-lhe aqui na me memória e há outros que têm vindo desde o início deste mandato. Mas, só por uma questão de curiosidade mesmo, acha que há um pagamento ao Diário de Viseu de 738,00 euros, pensa ele, Vereador Fernando Silvério. Pensa que lhe ficou na memória. Ele gostaria de saber: Diz respeito a quê? A que Serviços que foram prestados pelo Diário de Viseu? Agradeceu à Senhora Presidente em Exercício. -----

---- A Senhora Vice-Presidente a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira Oagradeceu à Senhora Vice-Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que há pagamentos ao Diário de Viseu e também ao Jornal do Centro. Têm a ver com a promoção do Mercado de Natal. Foram os dois. Por acaso, recorda-se, que foi no mês passado. E recorda-se que tem esses dois valores. E acha que está aqui também esta que tem a ver com isso, sim. -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que não sabia se os Senhores Vereadores têm visto o Jornal do Centro e o Diário de Viseu. Mas, há algum tempo que são feitas algumas promoções territoriais e aos nossos Eventos, nomeadamente, a Feira do Vinho e o Mercado de Natal, como o Senhor Vereador Artur Ferreira estava a dizer, inclusivé, entrevista do Senhor Presidente., E, claro que esses serviços pagam-se. E estas faturas dizem respeito, exatamente, a esses serviços. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se à Senhora Vice-Presidente, afirmou que ele, relativamente à promoção territorial já lhe tem vindo aqui a referir algumas questões e aquilo que a Senhora Vice-Presidente está a falar, para ele, Vereador Fernando Silvério, não é promoção territorial. Está a falar de umas entrevistas pagas que, ao final do dia, servem para outros fins que não seja para a promoção territorial. Temos definições diferentes, chamemos-lhe assim, definições diferentes do que é a promoção



Reunião de 08/05/2024

territorial. Era só isso. Agradeceu à Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que, pronto. Ainda bem que temos conceitos diferentes e noções diferentes do que é que a promoção territorial e do que é que é a política construtiva. O Executivo faz a promoção territorial de acordo com aquilo com que consegue e da forma como consegue. E isto justifica-se, exatamente, desta forma. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, durante o mês de abril de 2024, no total de 1.166.934,25 euros (um milhão cento e sessenta e seis mil novecentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 933,00 euros (novecentos e trinta e três euros), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

5 – OBRAS PARTICULARES

5.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

5.1.1.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 24 e 30 de abril de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

6 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

6.1.TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO TOPÓNIMO: RUA PROFESSOR LUÍS BRANQUINHO, EM NELAS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5678, datada de 16/04/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Toponímia - Atribuição de denominação de toponímia -----

---- Pretensão: -----

---- No seguimento da reunião da Comissão Municipal de Toponímia realizada a 21 de setembro de 2023, foi elaborada a respetiva ata onde foram propostos, entre outros, o seguinte topónimo para arruamentos na localidade de Nelas: Rua Professor Luís Branquinho. -----

---- Enquadramento Legal: -----

---- De acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12/09, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, SECÇÃO III - Câmara municipal, Artigo 33.º - Competências materiais: -----

---- N.º 1 - Compete à câmara municipal: Alínea ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;



Reunião de 08/05/2024

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Nelas - Regulamento n.º 294/2017 - Publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 102 - 26 de maio de 2017 – CAPÍTULO II - Competências para denominação de Topónimos - Artigo 4.º - Competências para a atribuição e alteração de Topónimos: Compete ao Município de Nelas, por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, deliberar sobre a toponímia no concelho de Nelas, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, ouvidas as Juntas de Freguesia da respetiva área, nos termos da alínea w) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09. Artigo 8.º - Competências da Comissão Municipal de Toponímia

---- 1 - À Comissão Municipal de Toponímia compete: -----

---- a) Propor à Câmara a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais; -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- 1. A Comissão Municipal de Toponímia propôs o topónimo “Rua Professor Luís Branquinho” para o arruamento compreendido entre as seguintes coordenadas geográficas, 40°32'17.7"N 7°50'45.2"W e 40°32'08.3"N 7°50'38.2"W, na localidade e freguesia de Nelas, que se estende entre a Rua das Flores e a Rua Artur Alfeu Ordaz Mangas. -----

---- 2. Assim sendo, propõe-se a aprovação do seguinte topónimo: Rua Professor Luís Branquinho. -----

---- Nota: Posteriormente, após atribuição dos nomes de arruamentos, é necessário: -----

---- a) Os Serviços Municipais deverão afixar no local uma placa identificativa; -----

---- b) Deverá solicitar-se à Dr.ª Susana Henriques, da secção de Planeamento Municipal, por forma a entrar em contato com os Serviços da AMA, para efeito de registo da denominação e atribuição dos últimos 3 dígitos do código postal. -----

---- c) Nos termos do Regulamento: - Artigo 14.º- Publicitação das deliberações: -----

---- 1 - As atribuições toponímicas devem ser publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo, em jornal local e no sitio de Internet do Município de acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- 2 - A Câmara Municipal de Nelas comunicará tais deliberações à Conservatória competente, nos termos do artigo 33.º do Código do Registo Predial. -----

---- 3 - Deverá ser afixado um edital nos locais habituais e enviado aos seguintes organismos:

a) Repartição de Finanças; b) CTT Correios de Portugal; c) Tribunal Judicial da Comarca; d) Guarda Nacional Republicana; e) Juntas de Freguesias. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que na reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada no dia 21 de setembro de 2023, foi elaborada uma proposta para atribuir o nome de Rua Professor Luís Branquinho ao Arruamento compreendido na localidade da Freguesia de Nelas, que se estende entre a Rua das Flores e a Rua Artur Alfeu Ordaz Mangas. E, portanto, vem aqui agora este ponto, então, para discussão e aprovação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o topónimo: “Rua Professor Luís Branquinho” para o arruamento compreendido entre a Rua das Flores e a Rua Artur Alfeu Ordaz Mangas, na localidade e Freguesia de Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5678, datada de 16/04/2024, da Unidade Orgânica de Projetos - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

6.2.LICENÇA PARA RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ, NO DIA 21/04/2024, DAS 16:00 HORAS ÀS 23:00 HORAS DO MESMO DIA. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO



Reunião de 08/05/2024

---- Presente a informação interna n.º 5838, datada de 19/04/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 21/04/2024, das 16:00 horas às 23:00 horas do mesmo dia, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/04/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 21/04/2024, das 16:00 horas às 23:00 horas do mesmo dia, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 21/04/2024, das 16:00 horas às 23:00 horas do mesmo dia, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5838, datada de 19/04/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

7 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que não sabia se alguém queria intervir. Então, dá prioridade às Intervenções do Público. Não quer. Não há intervenções do Público hoje também. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- A Senhora Vice-Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

A Vice-Presidente,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,